



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SAN

PARECER Nº 1440/2020 - DADSAN (11.01.08.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo Ângelo-RS, 21 de dezembro de 2020.

## Parecer de Julgamento das Propostas para a Tomada de Preços 03/2020

### Comissão Permanente de Licitações/IFFAR-SAN

**Assunto: Análise das propostas da Tomada de Preços 03/2020.**

1. Conforme documentação entregue pelas licitantes participantes, segue a análise realizada:

a. Quanto ao apontamento da empresa Bassani Engenharia LTDA, as empresas apresentaram planilha de acordo com o anexo III disponibilizado pelo IFFar. A apresentação das composições de custo abertas não é cobrada há alguns anos, por ser um trabalho excessivo e não influenciar diretamente no resultado da licitação, visto que se trata de uma licitação por preço global, onde vence a empresa que apresentar o menor valor global, dentro dos limites mínimos estabelecidos pela legislação vigente, que é de um desconto máximo de 30% da Planilha Orçamentária (PO).

b. Quanto à análise das planilhas de custos apresentadas constatamos, nas planilhas de todas as licitantes, itens acima do valor da PO, sendo que, conforme a legislação vigente, os valores de todos os itens devem ser iguais ou inferiores à PO. No entanto, cabe destacar que erros no preenchimento das planilhas, conforme previsão do item 9.7 do Edital, não constituem razões para a desclassificação, considerando que essas diferenças aparentam ser por erro de fórmula ou arredondamento do Excel, levando em conta que os valores não são representativos diante do valor global da obra e que essa diferença não altera a ordem de classificação das licitantes.

c. Solicitaremos a correção apenas da planilha da primeira colocada por ser o valor que norteará o chamamento das outras licitantes em caso de abandono de obra ou não assinatura do termo de contrato, sendo, portanto, desnecessária a correção das planilhas da segunda e terceira colocada, nesse momento.

d. Portanto, solicitamos que a empresa melhor classificada, GTS Engenharia LTDA, faça as correções de acordo com o elencado abaixo:

Item da Planilha	Valor da PO	Valor da Licitante	Diferença
7.5 ACABAMENTO JUNTA DE DILATAÇÃO	R\$ 1.149,72	R\$ 1.150,05	R\$ 0,33
15.1.36 REFLETOR LED, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, POTÊNCIA 50W, TENSÃO BIVOLT, TEMP COR BRANCO FRIO - INSTALADO	R\$ 285,72	R\$ 311,84	R\$ 26,12
		<b>Total da Diferença</b>	<b>R\$ 26,45</b>

e. A correção dos valores deve ser diluída em outros itens de modo que nenhum valor ultrapasse os valores totais da PO e não haja alteração no valor final da proposta. A planilha corrigida deve ser enviada para o e-mail [licitacao.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:licitacao.san@iffarroupilha.edu.br) até as 17hs do dia 22/12/2020. Após ser efetuada a análise da nova planilha, e estando aprovadas as alterações, será dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a entrega da planilha final assinada.

*(Assinado digitalmente em 21/12/2020 10:08)*

ADRIANA CLARICE HENNING  
COORDENADOR  
Matrícula: 2140549

*(Assinado digitalmente em 21/12/2020 14:23)*

CRISTIANE DE SOUZA GRAS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1863336

*(Assinado digitalmente em 21/12/2020 10:05)*

LETICIA ZORZELA  
CARGO NÃO INFORMADO  
Matrícula: 1901461

*(Assinado digitalmente em 21/12/2020 10:04)*

TIAGO BENETTI  
DIRETOR  
Matrícula: 1899754

**Processo Associado: 23243.002647/2020-71**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1440**, ano: **2020**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **21/12/2020** e o código de verificação: **90a555b6e5**